

PARECER Nº , DE 2025

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 559, DE 2024

De autoria do Deputado Gerson Pessoa, a moção em epígrafe aplaude os atletas Mateus Victor, Natália Nespatti e Anna Clara Pinheiro, pelos resultados obtidos em competições nacionais e internacionais de jiu-jitsu realizadas no mês de outubro de 2024.

A presente proposição esteve em pauta por cinco sessões ordinárias, nos termos regimentais, no período correspondente de 10/12/2024 a 17/12/2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Assuntos Desportivos, cabendo-me, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 31, §5º, do Regimento Interno.

Ao analisar a matéria em questão, verifico que a mesma é revestida de elevado interesse público, considerando o dever estatal de apoio e incentivo às práticas esportivas formais e não formais, como direito de todos, previsto no art. 264 da Constituição deste Estado e no art. 217 da Constituição Federal.

A moção está intimamente ligada ao dever de valorização do esporte no âmbito do Estado de São Paulo, reconhecendo a relevância das conquistas dos atletas osasquenses. Assim, a presente homenagem fortalece a valorização dos atletas paulistas e evidencia o impacto positivo das políticas públicas de incentivo ao esporte.

Ante o exposto, naquilo que me compete analisar, sou FAVORÁVEL CONCLUSIVAMENTE à aprovação da Moção nº 559/2024.

Sala das Comissões, em

Simão Pedro

Relator